



B

DECRETO Nº 071/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **300.705,61** (Trezentos mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 300.705,61 (Trezentos mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
54	0412200022.003-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	20.000,00
64	0412200022.003-339030	Material de consumo	1.960,09
140	0412200022.004-449052	Equipamentos e material permanente	1.005,20
200	288430000.001-469071	Princ. Da dívida contratual resgatado	1.908,21
307	0824400032.007-449052	Equipamentos e material permanente	1.000,00
336	0824400032.007-449039	Equipamentos e material permanente	1.000,00
516	1030100041.002-339030	Material de consumo	20.000,00
533	1030100041.002-339032	Mat. Dist. Gratuita	35.000,00
537	1030100041.002-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	5.000,00
554	1030100041.002-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	5.000,00
569	1030100041.002-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	10.000,00
587	1030100041.002-449052	Equipamentos e material permanente	5.000,00
620	1030200042.013-339030	Material de consumo	15.000,00
722	1236100052.014-339030	Material de consumo	10.000,00
1095	1230600062.020-449052	Equipamentos e material permanente	1.666,00
1326	2781200061.004-449051	Obras e instalações	10.000,00
2448	2781200062.004-449051	Obras e instalações	19.290,50
2452	1545100071.005-449051	Obras e instalações	12.875,61
2456	0412200021.001-449051	Obras e instalações	120.000,00
2472	2369500061.015-449051	Obras e instalações	5.000,00
Total			300.705,61

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

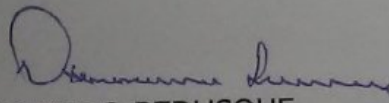
Suplementar

DB

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
54	0412200022.003-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	
107	0412200021.004-339018	Auxilio finan. a estudante	22.000,00
108	0412200022.004-339030	Material de consumo	1.630,00
120	0412200022.004-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	4.000,00
122	0412200022.004-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	3.000,00
197	288430000.001-469091	Sentenças judiciais	51.000,00
205	288460000.003-339047	Obrigações tributarias e contributivas	5.000,00
489	1030100041.002-339018	Auxilio finan. a estudante	10.000,00
584	1030100041.002-449052	Equipamentos e material permanente	1.000,00
590	1030100042.012-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	85.753,90
707	1236100052.014-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	52.296,52
711	1236100052.014-339018	Auxilio finan. a estudante	600,00
738	1236100052.014-339036	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	1.090,00
1072	1230600062.020-339032	Mat. Dist. Gratuita	2.000,00
1074	1230600062.020-339032	Mat. Dist. Gratuita	3.000,00
1137	1236400062.015-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	6.500,00
1245	1339200062.023-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	200,00
1250	1339200062.023-319013	Obrigações patronais	2.500,00
1252	1339200062.023-339030	Material de consumo	500,00
1264	1339200062.023-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.000,00
1295	2369500062.024-339030	Material de consumo	525,00
1309	2369500062.024-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	6.900,00
1355	2781200062.025-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	16.455,00
1381	1545100071.006-339030	Material de consumo	1.000,00
1416	1545200072.026-319013	Outras despesas variáveis - P. Civil	7.500,00
1446	1545200072.026-339046	Auxilio - alimentação	200,00
1463	1545200072.028-319016	Auxilio - alimentação	1.800,00
1487	1545200072.028-339036	Outras despesas variáveis - P. Civil	1.000,00
1553	2678200072.030-319016	Outros serviços terceiros - P. Física	7.300,00
1557	2678200072.030-339030	Outras despesas variáveis - P. Civil	1.000,00
1557	2678200072.030-339030	Material de consumo	2.000,00
1598	2060500082.031-319016	Obrigações patronais	50,00
2464	0824400031.017-449051	Obras e instalações	1.905,19
Total			300.705,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 22 de novembro de 2011.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal